



18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS - Assembleia Legislativa, Justiça e Redação Final

RECIBIDO EM

27/04/92
Final 19.00
Nº 061/92

Em 27/04/92

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 061/92.

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. José Vieira de Almeida e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Vieira de Almeida o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de abril de 1992.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Aniquado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela lei Municipal 864.

Ubá-MG, 11/05/92.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara